

Portaria Nº 459 DE 25 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
OSMAR FERREIRA NEVES / 105090 / MOTORISTA / CES
OBJETIVO: CONDUZIR OS CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE AOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM NOVO E BRAGANÇA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.
PERÍODO: 04/05/2025 A 10/05/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Portaria Nº 460 DE 25 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:
NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PATRICIA GEORGEANE GOMES DE AZEVEDO / ***.893.742-** / CONS. ESTAD. SAUDE / CES
OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AOS MUNICIPIOS DE SANTARÉM NOVO E BRAGANÇA/PA COM OBJETIVO DE DESENVOLVER AS ATIVIDADE INERENTES AO CONTROLE SOCIAL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.
PERÍODO: 04/05/2025 A 10/05/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Portaria Nº 461 DE 25 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
KEILA RUSSO SANTANA / 5976531 / CONTADOR / DAF - DEFIN - DIPC
ELAINE CRISTINA DA MOTA SOARES / 57191148 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DEFIN - DIPC
IZAIAS ALVES SANTANA / 502529 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR ANÁLISE TÉCNICA/FINANÇEIRA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 39/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA "REFORMA DO HOSPITAL MENINO DEUS".
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE.
PERÍODO: 12/05/2025 A 15/05/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Portaria Nº 462 DE 25 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
BRUNA RIBEIRO FURTADO / 5983226 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - DIVAST
LUANA FERNANDES BENETTI / 6403677 / BIOLOGO / DVS - VISAMB
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS/VSPEA, ORIENTAÇÕES DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME CRITÉRIOS DO PNS 2024/2027- MS E BUSCA ATIVA POR NOTIFICAÇÃO DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICO NOS MUNICÍPIOS DE CHAVES E AFUÁ (7ºCRS).
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CHAVES.
PERÍODO: 26/05/2025 A 31/05/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Portaria Nº 463 DE 25 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DERIVALDO DA COSTA DE SOUZA / 55586821 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
MARIA IRACY TUPINAMBA / 5529310 / CH.CENTRO SAUDE / DDRA - CEPED
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO DO CADASTRO DE CARTEIRA INTERMUNICIPAL DO PASSE LIVRE AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE E A VISITA TÉCNICA PARA POSSÍVEL HABILITAÇÃO DO CER
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: 28/04/2025 A 30/04/2025
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Portaria Nº 464 DE 25 DE ABRIL DE 2025
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUANA FERNANDES BENETTI / 6403677 / BIOLOGO / DVS - VISAMB
ROSINETE DAS GRACAS FARIAS NONATO NAVEGANTES / 55589253 / CH. SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA - AGENTE ADMINISTRATIVO / DVS - VISAMB
FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 5831490 / MOTORISTA / DVS - VISAMB

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IR REALIZAR TREINAMENTO NO SISTEMA SISSOLO, PARA EQUIPE MUNICIPAL SOBRE CADASTRAMENTO DE ÁREAS POSSIVELMENTE A SOLO CONTAMINADO, NOS MUNICÍPIOS DE COLARES, VIGIA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS E SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
PERÍODO: 13/05/2025 A 16/05/2025.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1196411

FÉRIAS

Portaria Nº 596 DE 12 DE MAIO DE 2025/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo E-2025/2506572;
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, a servidora ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO, matricula nº 55589962-1, lotada na Divisão de Comunicação, no período de 02.06.2025 a 26.06.2025, referente ao período aquisitivo de 16/07/2022 a 15/07/2023, interrompidas através da Portaria nº 1.214 de 07/11/2023, publicada no DOE nº 35.600 de 08/11/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.05.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1196256

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 597 DE 12 DE MAIO DE 2025/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/2631421;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ERIKA MARCILLA SOUSA DE COUTO, Identidade Funcional nº 57174248-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, no período 05/05/2025 a 03/06/2025, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, concedidas através da Portaria Coletiva nº 403/16.04.2025, publicada no DOE nº. 36.206 de 23.04.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.05.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1196355

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA TÉCNICA Nº 003/2025-DEAF

Assunto: Fluxo de acesso a tratamento medicamentoso em oncologia no estado do Pará	DATA: 22/04/2025
--	------------------

Considerando que o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece uma rede estruturada para garantir o cuidado integral e coordenado às pessoas com câncer. No âmbito estadual, esse atendimento é realizado por meio da Rede de Atenção Oncológica, formada por unidades especializadas classificadas como UNACON (Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia) e CACON (Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia).
Considerando que, atualmente, os serviços oncológicos habilitados pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA) no estado do Pará incluem:
• Belém:
o Hospital Ofir Loyola (CACON – Oncologia Pediátrica)
o Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo (UNACON – Oncologia Pediátrica)
o Hospital Universitário João de Barros Barreto (UNACON)
• Santarém:
o Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna (UNACON com serviço de Radioterapia)
Considerando que, na base de dados do SUS, os tratamentos quimioterápicos são organizados conforme o tipo de tumor, e não pelo nome dos medicamentos. Isso reforça o foco clínico, priorizando o diagnóstico e o protocolo terapêutico em vez do fármaco isolado.
Considerando que o financiamento desses tratamentos se dá na categoria de Média e Alta Complexidade, e sua autorização e registro são feitos por meio da APAC-SIA (Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade no Sistema de Informações Ambulatoriais).
Considerando que cada unidade oncológica tem autonomia para padronizar os medicamentos utilizados, desde que sigam as Diretrizes Diagnósticas e